



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DXXXII - 19 de janeiro de 2016

Jornalista responsável: Guilherme Duarte

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 690, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação do Anexo Único dos Decretos n.ºs 560/2015; 564/2015; 606/2015; 608/2015; 612/2015; 635/2015; 639/2015; 653/2015 e 662/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUELHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os Anexos Únicos dos Decretos n.ºs 560 de 20 de julho de 2015; 564 de 27 de julho de 2015; 606 de 23 de setembro de 2015; 608 de 25 de setembro de 2015; 612 de 29 de setembro de 2015; 635 de 26 de outubro de 2015; 639 de 28 de outubro de 2015; 653 de 30 de novembro de 2015 e 662 de 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º Os Anexos retificados corrigem falhas formais na digitação dos originais, passando prevalecer na forma dos respectivos Anexos a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar das respectivas datas de edição de cada Decreto citado.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 003/2015

**Instrumento:** Contrato n.º 003/2015. **Partes:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu. **Empresa:** SMS RJ Serviços de Atuação Ltda. **Termo Legal:** inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 **Objeto:** referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço na área de Avaliação Atuarial. **Valor Total:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Processo n.º** 029/2015. **Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA.

VERA BEZERRA CAMPOS  
Presidente do IPREV-CA  
Port. 1091/2013

## EXTRATO DE EMPENHO N.º 0077/2016

**Instrumento:** Nota de empenho n.º 0077/2016;  
**Data:** 01/01/2016;  
**Processo Administrativo n.º:** 8487/2012;  
**Licitação:** Dispensada conforme artigo 24- XXII da lei 8666/93;  
**Objeto:** Referente ao fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta Municipalidade;  
**Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Ampla Energia e Serviços S.A;  
**CNPJ:** 33.050.071/0001-58;  
**Prazo:** Até 31/12/2016.  
**Valor:** R\$ 1.105.000,00 (hum milhão, cento e cinco reais);  
**Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

RICARDO SILVA LOPES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 006/2013

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 003/2016 EM, 15 DE JANEIRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELA PORTARIA N.º 921/2015 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI N.º 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES ao Servidor Municipal WALTER FONSECA SANTOS JUNIOR, Vigia, Matrícula n.º 8890, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2014, conforme Processo Administrativo n.º 10.620/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2016

REGINA KÁTIA DE SOUZA ARAUJO E ARAUJO  
Subsecretária Municipal de Administração  
Port. 816/2015

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 05/2016, no dia 29/01/2016, às 15h30min, objetivando a contratação de empresa legalmente habilitada e especializada para a execução de serviços de manutenção de brinquedos dos parques Públicos de todo o Município de Casimiro de Abreu/RJ. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: [www.comprascasimiro.com.br](http://www.comprascasimiro.com.br) ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 08h00min às 13h00min.

Casimiro de Abreu, 15 de janeiro de 2016.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1891/2015

**Instrumento:** Nota de empenho n.º 1891/2015;

**Data:** 29/12/2015;

**Processo Administrativo n.º:** 8487/2012;

**Licitação:** Dispensada conforme artigo 24- XXII da lei 8666/93;

**Objeto:** Referente ao fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta Municipalidade;

**Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Ampla Energia e Serviços S.A.;

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58;

**Prazo:** Até 31/12/2015.

**Valor:** R\$70.000,00(setenta mil reais);

**Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

**RICARDO SILVA LOPES**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 006/2013

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

PROCESSO N.º 287/15

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade, conforme Caput do Art. 25, da lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a empresa SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ: 30.419.220/0001-15, com sede na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, referente à prestação de serviços de fornecimento de água, para atender as necessidades dos imóveis alugados, próprios e/ou cedidos e para o Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes vinculados a este Fundo Municipal para o exercício 2016, cujo valor estimado é de R\$ 72.500,00(setenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se  
Em, 01 de janeiro de 2015

Gilson Motta Paixão  
Coordenador FMS  
Port.375/15

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Caput do Art. 25, da lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a empresa SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ: 30.419.220/0001-15, com sede na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ referente à prestação de serviços de fornecimento de água, para atender as necessidades dos imóveis alugados, próprios e/ou cedidos e para o Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes vinculados a este Fundo Municipal para o exercício 2016, cujo valor estimado é de R\$ 72.500,00(setenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se  
Em, 01 de janeiro de 2015

Edson Mangefesti Franco  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 516/14

CONTRATO DE COMPRA N.º 088/2015

PROCESSO N.º: 182/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

END: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS N.º. 17 – SANTA ELY – CASIMIRO DE ABREU/RJ.

CNPJ: 14.912.933/0001-60

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 20(VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA. VALOR TOTAL: R\$11.880,00(ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O USUÁRIO BRENO BERTOLI B. AIÇAR.

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CASIMIRO DE ABREU – RJ 30 DE DEZEMBRO DE 2015

**EDSON MANGEFESTI FRANCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA N.º 516/14**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 004/2016 EM, 15 DE JANEIRO DE 2016

**A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELA PORTARIA N.º 921/2015 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI N.º 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES** ao Servidor Municipal **VALDELI PEREIRA FERREIRA**, Guarda Municipal, Matrícula n.º 9185, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, referente ao período aquisitivo de **05/12/2009 à 04/12/2014**, conforme Processo Administrativo n.º 10.570/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **01/03/2016**

**REGINA KÁTIA DE SOUZA ARAUJO E ARAUJO**

*Subsecretária Municipal de Administração*  
Port. 816/2015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 005/2016 EM, 15 DE JANEIRO DE 2016

**A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELA PORTARIA N.º 921/2015 E COM FULCRO NO ART. 74 DA LEI N.º 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.**

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, no Processo n.º 6249/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** a Servidora Municipal, **REGINA CÉLIA VIEIRA DA ROCHA GEVEGIR**, Merendeira, Matrícula 9688, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em caráter Definitivo**, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Processo Administrativo n.º 6249/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, surtindo seus efeitos a partir de **15/01/2016**.

**REGINA KÁTIA DE SOUZA ARAUJO E ARAUJO**

*Subsecretária de Administração*  
Port. 816/2015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 006/2016 EM, 15 DE JANEIRO DE 2016

**A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELA PORTARIA N.º 921/2015 E COM FULCRO NO ART. 74 DA LEI N.º 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.**

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, no Processo n.º 8796/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** a Servidora Municipal, **MARTA DOS SANTOS SOARES**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula 8708, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em caráter Definitivo**, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Processo Administrativo n.º 8796/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, surtindo seus efeitos a partir de **15/01/2016**.

**REGINA KÁTIA DE SOUZA ARAUJO E ARAUJO**

*Subsecretária de Administração*  
Port. 816/2015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 007/2016 EM, 15 DE JANEIRO DE 2016

**A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELA PORTARIA N.º 921/2015 E COM FULCRO NO ART. 74 DA LEI N.º 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.**

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, no Processo n.º 9600/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** a Servidora Municipal, **CENIRA NOGUEIRA QUADROS**, Merendeira, Matrícula 9849, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em caráter temporário pelo período de 02 (dois) anos**, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Processo Administrativo n.º 9600/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, surtindo seus efeitos a partir de **15/01/2016**.

**REGINA KÁTIA DE SOUZA ARAUJO E ARAUJO**

*Subsecretária de Administração*  
Port. 816/2015